



Câmara Municipal de Rio das Ostras
Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº. 227/2017

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **que seja criado no Município de Rio das Ostras, UM PROJETO DE EQUITAÇÃO TERAPÊUTICA, com objetivo de uma maior reabilitação de pessoas especiais e/ou acidentadas.**

JUSTIFICATIVA

Esta é uma abordagem terapêutica que contempla objetivos psicomotores, mais direcionados para necessidades específicas nas áreas educacional, psicológica ou cognitiva. Podem ser também contemplados progressos no ensino de montar a cavalo.

O Técnico responsável é o Técnico de saúde, Técnico de educação ou equitador em estreita parceria com todos os intervenientes no processo de reabilitação (educadores, psicológicos e terapeutas) no sentido de definição de objetivos terapêuticos.

É uma abordagem de orientação clínica, conduzida por Fisioterapeutas ou terapeutas ocupacionais, com o apoio de um Monitor de Equitação e de cavalos treinados para o efeito.

Os objetivos de intervenção são neuromotores, específicos e prioritários no processo de reabilitação do indivíduo, principalmente com crianças especiais. Desta forma, retiram-se contributos de reabilitação através do movimento do cavalo e não do ensino eqüestre.

Sala das Sessões, 31 de maio de 2017.

PAULO FERNANDO CARVALHO GOMES
Vereador-Autor